
**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA- SEMEC
PORTARIA N.º 90/2025**

PORTRARIA N.º 90/2025

Porto Velho/RO, 03 de setembro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo n.º 00600-00036520/2025.

CONSIDERANDO o Decreto n.º 17353/2021, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Porto Velho, atribuindo responsabilidades e estabelecendo instrumentos de gestão, controle e fiscalização;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria n.º 75/2025, de 11 de agosto de 2025, a qual dispõe a concessão de diárias no âmbito da Secretaria Municipal de Economia – SEMEC, atribuído ao Secretário Executivo III de Finanças e Contabilidade o Sr. Luiz Henrique Gonçalves, para se deslocar a Cidade de Brasília/DF, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 12/08/2025 na Edição 4042, sob o Código Identificado: 1955BCFB, em virtude de cancelamento de agenda, impossibilitando o referido deslocamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário Municipal de Economia
(Assinado Eletronicamente)

Publicado por:
Júlia Roberta Melgar Pereira
Código Identificador:48530462

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 05/09/2025. Edição 4060
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>